



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

### Departamento de Ação Social

CNPJ: 46.248.837/0001-55

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2019  
DISPENSA N.º 007/2019**

#### JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação do Serviço Social da Indústria - SESI, para ministrar cursos práticos e teóricos através de sua unidade móvel, aos adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul.

**II – Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:** A contratação solicitada se faz necessária uma vez que visa propiciar aos adolescentes, jovens e seus familiares, atendidos na medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade de nosso município, geração de renda tanto na prática, como na teoria. A dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, é destinada a contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, de inquestionável reputação ético-profissional, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso.

**III - Razão da escolha do fornecedor ou executante:** a escolha do Serviço Social da Indústria - SESI se justifica tendo em vista ser integrante do sistema "S" componente da administração pública com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, além de já ter prestado serviços a nosso município e a outros órgãos e entidades da administração pública.

**IV - Justificativa do Valor:** O valor solicitado para contratação é compatível com os preços praticados pela instituição, conforme demonstrado em propostas formuladas a outros municípios da região e extratos de contratações publicadas no Diário Oficial do Estado, anexados aos autos deste processo.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente.

Vargem Grande do Sul, 10 de outubro de 2019.

**Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora de Ação Social**



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**DE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
**PARA:** Departamento Jurídico  
**REF:** Parecer Jurídico – Processo nº. 096/2019 - Dispensa de Licitação nº. 007/2019  
**DATA:** 09/10/2019

---

Estamos encaminhando o presente processo de Dispensa de Licitação, que trata da **contratação do Serviço Social da Indústria - SESI, para ministrar cursos práticos e teóricos através de sua unidade móvel, aos adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul**, para que seja analisado e emitido competente parecer jurídico, nos termos do inciso VI do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Martins**  
Departamento de Licitações e Compras



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019

OBJETO: Contratação do Serviço Social da Indústria - SESI, para ministrar cursos práticos e teóricos através de sua unidade móvel, aos adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul.

Exmo. Sr.  
Amarildo Duzi Moraes  
DD. Prefeito Municipal

Estamos encaminhando a V. Exa. o presente processo de Dispensa de Licitação, embasado no 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo que o procedimento, no juízo deste Departamento de Licitações, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua RATIFICAÇÃO é recomendada.

Vargem Grande do Sul, 10 de outubro de 2019.

**Carlos Eduardo Martins**  
Departamento de Licitações e Compras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP

Fone: (19) 3641-9000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 26 DA LEI 8666/93

**AMARILDO DUZI MORAES, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul**, em face à necessidade da contratação de empresa especializada para ministrar cursos práticos e teóricos através de unidade móvel, aos adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul, bem como após análise das peças que compõe o processo de Dispensa de Licitação marginado sob n.º **007/2019**, assim como o parecer jurídico apenso, em cumprimento ao disposto no caput do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, com dispensa devidamente fundamentada no presente Processo Administrativo de n.º **096/2019**, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Adote o Departamento de Licitações e Compras as medidas necessárias para publicação na imprensa oficial de extrato da presente ratificação em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Vargem Grande do Sul, 10 de Outubro de 2019.

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

**Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP**

**Fone: (19) 3641-9000**

### **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para ministrar cursos práticos e teóricos através de sua unidade móvel, aos adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul, através do processo administrativo n.º 096/2019, Dispensa de Licitação n.º 007/2019, com supedâneo no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R\$ 15.200,00.

Vargem Grande do Sul, 10 de Outubro de 2019.

***Amarildo Duzi Moraes***  
***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ART. 26 DA LEI 8.666/93

Amarildo Duzi Moraes, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA:

Processo Administrativo n.º 096/2019 - Dispensa de Licitação 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Contratada: Serviço Social da Indústria - SESI

Objeto: Contratação de cursos práticos e teóricos, através de unidade móvel do SESI, para os adolescentes, jovens e familiares atendidos pelo programa de medidas socioeducativas de liberdade assistida, do município de Vargem Grande do Sul.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 15.200,00

Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal